Resolução nº : 5185/2003
Protocolo nº : 37875/01
Origem : MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado : MUNICÍPIO DE LOBATO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE LOBATO e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA